

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de fotografia, exclusivamente conforme demanda, para atendimento aos cursos, palestras, feiras, treinamentos e demais eventos institucionais do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – Sescoop / MG.

**Data:** 13/05/2024 **Horário:** 14h00

A Comissão Permanente de Licitação, representando neste ato o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – Sescoop / MG, constituída através da Portaria nº 006/2023, de 07/06/2023, em atendimento ao artigo 4º, inciso X do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, promoveu nesta data e horário, a sessão pública para recebimento dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO) e nº 2 (HABILITAÇÃO), bem como para abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO).

A referida sessão ocorreu na sala de reuniões do Sescoop / MG, localizada na Rua Ceará, nº 771, 5º andar, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte / MG, tendo como Presidente / Pregoeiro o Sr. Robert Martins Santos e como equipe de apoio os Srs. Misael Gomes da Silva e Adalgisa Cardoso Silva.

Participaram da licitação as seguintes empresas:

- 1) Apex Comunicação Estratégica Ltda / CNPJ: 08.658.196/0001-18;
- 2) Fotográfico Serviços Ltda / CNPJ: 25.988.288/0001-85;
- 3) Infra do Brasil Comércio e Serviços Ltda / CNPJ: 70.946.330/0001-50.

A sessão foi iniciada com o credenciamento dos representantes presentes, bem como o recebimento da Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Foram credenciados os seguintes representantes:

Empresa	Representante	Identidade	CPF
Fotográfico Serviços Ltda	Geniltomar Elias Pereira	M 3.503.222	505.125.796-87
Infra do Brasil Comércio e Serviços Ltda	Bruno Correa Guimarães de Abreu	M 10.294.326	037.193.906-24

A empresa **Apex Comunicação Estratégica Ltda** protocolou seus envelopes na Sede do Sescoop / MG, mas não enviou representante para participar do certame, sendo considerada a proposta inicial apresentada, sem participação na fase de lances.

Em seguida o Pregoeiro efetuou a leitura e anotação dos preços iniciais ofertados:

Ordem	Empresa	Valor sem Peso (R\$)	Valor com Peso (R\$)
1	Apex Comunicação Estratégica Ltda.	43.600,00	125.000,00
2	Fotográfico Serviços Ltda.	70.048,00	198.005,00
3	Infra do Brasil Comércio e Serviços Ltda	79.500,00	244.500,00

O Pregoeiro deu início a rodada de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória. Após a condução de rodadas de lances verbais, o Pregoeiro declarou a seguinte classificação:

**LOTE 1**                      **Serviços fotográficos**  
**LANCE MÍNIMO:**    R\$            **200,00**

<b>Empresa</b>	<b>Infra do Brasil Comércio Serviços Ltda</b>	<b>Fotográfico Serviços Ltda</b>	<b>Apex Comunicação Estratégica Ltda</b>
<b>Vr. inicial (R\$)</b>	R\$ 244.500,00	R\$ 198.005,00	R\$ 125.000,00
<b>1ª Rodada:</b>	R\$ 124.600,00	R\$ 124.800,00	SL
<b>2ª Rodada:</b>	R\$ 124.000,00	R\$ 124.400,00	
<b>3ª Rodada:</b>	R\$ 123.200,00	R\$ 123.600,00	
<b>4ª Rodada:</b>	R\$ 122.700,00	R\$ 123.000,00	
<b>5ª Rodada:</b>	R\$ 122.100,00	R\$ 122.500,00	
<b>6ª Rodada:</b>	R\$ 121.700,00	R\$ 121.900,00	
<b>7ª Rodada:</b>	R\$ 121.300,00	R\$ 121.500,00	
<b>8ª Rodada:</b>	R\$ 120.800,00	R\$ 121.000,00	
<b>9ª Rodada:</b>	R\$ 120.000,00	R\$ 120.600,00	
<b>10ª Rodada:</b>	R\$ 119.500,00	R\$ 119.800,00	
<b>11ª Rodada:</b>	R\$ 118.300,00	R\$ 119.000,00	
<b>12ª Rodada:</b>	R\$ 117.700,00	R\$ 118.000,00	
<b>13ª Rodada:</b>	R\$ 117.000,00	R\$ 117.500,00	
<b>14ª Rodada:</b>	R\$ 116.000,00	R\$ 116.500,00	
<b>15ª Rodada:</b>	R\$ 115.500,00	R\$ 115.800,00	
<b>16ª Rodada:</b>	R\$ 114.500,00	R\$ 115.000,00	
<b>17ª Rodada:</b>	R\$ 113.700,00	R\$ 114.000,00	
<b>18ª Rodada:</b>	R\$ 113.000,00	R\$ 113.200,00	
<b>19ª Rodada:</b>	R\$ 112.000,00	R\$ 112.500,00	
<b>20ª Rodada:</b>	R\$ 111.500,00	R\$ 111.700,00	
<b>21ª Rodada:</b>	R\$ 110.000,00	R\$ 111.000,00	
<b>22ª Rodada:</b>	R\$ 108.800,00	R\$ 109.000,00	
<b>23ª Rodada:</b>	R\$ 107.800,00	R\$ 108.000,00	
<b>24ª Rodada:</b>	R\$ 107.000,00	R\$ 107.500,00	
<b>25ª Rodada:</b>	R\$ 106.000,00	R\$ 106.500,00	
<b>26ª Rodada:</b>	R\$ 105.000,00	R\$ 105.500,00	
<b>27ª Rodada:</b>	R\$ 104.200,00	R\$ 104.500,00	
<b>28ª Rodada:</b>	R\$ 103.800,00	R\$ 104.000,00	
<b>29ª Rodada:</b>	R\$ 103.300,00	R\$ 103.500,00	
<b>30ª Rodada:</b>	R\$ 102.000,00	R\$ 103.000,00	
<b>31ª Rodada:</b>	R\$ 101.300,00	R\$ 101.500,00	
<b>32ª Rodada:</b>	R\$ 100.500,00	R\$ 101.000,00	
<b>33ª Rodada:</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 100.300,00	
<b>34ª Rodada:</b>	R\$ 99.500,00	R\$ 99.800,00	
<b>35ª Rodada:</b>	R\$ 99.000,00	R\$ 99.300,00	
<b>36ª Rodada:</b>	R\$ 98.300,00	R\$ 98.500,00	
<b>37ª Rodada:</b>	R\$ 97.500,00	R\$ 98.000,00	
<b>38ª Rodada:</b>	R\$ 95.000,00	R\$ 96.000,00	
<b>39ª Rodada:</b>	-	SL	

Avaliado o preço ofertado em relação à estimativa da entidade, o Pregoeiro declarou que a proposta está compatível e de acordo com os critérios de aceitabilidade previstos no edital.

Procedeu-se então a abertura do envelope de habilitação da empresa **Infra do Brasil Comércio e Serviços Ltda**. Após análise da documentação, o Pregoeiro constatou que a empresa não apresentou 2 (dois) atestados de capacidade técnica que atendessem às exigências do item 10.4, alínea "a" do edital. Além disso, a empresa não declarou qual seria o profissional responsável pela realização dos serviços, conforme exigência do item 10.4, alínea "b" do edital. Por fim, a empresa não apresentou a documentação exigida nas alíneas "b.1", "b.2", "b.3", "b.4", "c", "d" e "e" do item 10.4.

Em relação aos atestados de capacidade técnica, somente foi considerado válido, atendendo ao exigido no edital, o atestado emitido pelo Banco Verde Digital (CNPJ 09.585.129/0001-83). Já o atestado emitido pela empresa Espaço Cultural Museu Clube da Esquina Ltda (CNPJ 23.482.323/0001-64) não atendeu ao exigido no edital, por comprovar a execução de serviços por apenas 3 (três) dias corridos. Em relação à documentação exigida no item 10.4, alíneas "b" e "c", apesar de não terem sido apresentadas, o item 10.4.1 do edital franqueava à empresa o direito de apresentá-los, caso ela fosse declarada vencedora da licitação, antes de realizada a homologação do certame.

Já as declarações exigidas nas alíneas "d" e "e", apesar de não constarem do envelope de habilitação, foram apresentadas em conjunto com o Credenciamento do representante, suprimindo a exigência do edital.

Diante de todo exposto acima, o Pregoeiro declarou a declarar a empresa **Infra do Brasil Comércio e Serviços Ltda** inabilitada.

Em sequência, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em segundo lugar no certame, a **Fotográfico Serviços Ltda**. Após análise da documentação, o Pregoeiro constatou que a empresa apresentou, em atendimento ao item 10.3, alínea "d", o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), com data de vencimento em 07/05/2024. Diante disso, e considerando as disposições do item 10.1.3.1 do edital, foi realizada diligência junto ao site da Caixa Econômica Federal, obtendo-se cópia do documento em plena validade, sendo o mesmo impresso e anexado aos autos.

Diante disso, o Pregoeiro declarou a empresa **Fotográfico Serviços Ltda** habilitada, e, portanto, vencedora desta licitação, sendo concedido o prazo máximo de **01 dia útil**, ou seja, **até às 17h30 do dia 14/05/2024**, para que a empresa encaminhe a proposta comercial atualizada.

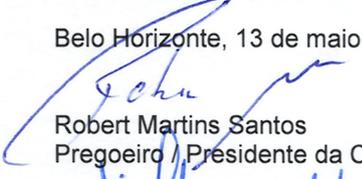
Em seguida, os documentos relativos ao Credenciamento, as propostas de preços e a documentação de habilitação foram rubricados pela Comissão e pelos representantes credenciados, que também tiveram a oportunidade de realizar a análise.

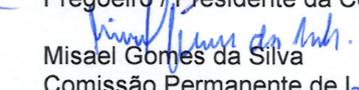
As licitantes foram então indagadas pelo Pregoeiro sobre a eventual intenção de recorrer referente ao resultado exarado, não havendo manifestação de interposição de recurso.

Conforme previsto no item 7.17 do edital, o envelope contendo a documentação relativa à habilitação da licitante classificada não declarada vencedora permanecerá sob custódia do SESCOOP / MG, até a efetiva formalização da contratação.

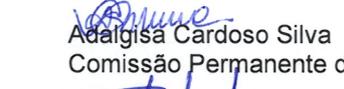
Às 16h00 foram encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar/relatar, encerramos a presente Ata, redigida e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados. A presente ata e o resultado da licitação serão publicados no portal do SESCOOP / MG, disponível em <https://sistemaocemg.coop.br/editais/>.

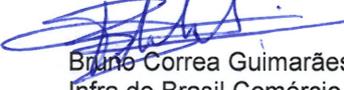
Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.

  
Robert Martins Santos  
Pregoeiro / Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Misael Gomes da Silva  
Comissão Permanente de Licitação

  
Geniltomar Elias Pereira  
Fotográfico Serviços Ltda  
CNPJ: 25.988.288/0001-85

  
Adalgisa Cardoso Silva  
Comissão Permanente de Licitação

  
Bruno Correa Guimarães de Abreu  
Infra do Brasil Comércio e Serviços Ltda  
CNPJ: 70.946.330/0001-50